

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 28 de Março de 2018.

OF. Nº31/2018SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

– LEI Nº 1166 DE 14 DE MARÇO DE 2018 – “Dispõe Sobre O Uso E Funcionamento Dos Equipamentos De Som Automotivos Popularmente Conhecidos Como Paredões De Som, E Trios Elétricos E Assemelhados No Âmbito Do Município De Vitória Da Conquista - Bahia E Dá Outras Providências..”

– LEI Nº 1167 DE 28 DE MARÇO DE 2018 “Dispõe sobre a criação de Campanha Educativa de conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) e dá outras providências.”

Atenciosamente,


Hermínio Oliveira
Presidente

RECEBIDO - HOJE

28/03/2018 16:25
Procuradoria Geral

